



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

| Ano IX - Edição número 1915 |

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	-02
APAE	-02
BALANÇO-2025	-02
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	-03
QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	-03
SECRETARIA DO EXECUTIVO	-04
PORTARIA Nº2.615/26	-04
PORTARIA Nº2.616/26	-05
DECRETO Nº 4.068/26	-06
DECRETO Nº 4.069/26	-07

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

| Ano IX - Edição número 1915 |

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

APAE **BALANÇO-2025**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Patrocínio Paulista torna público, para fins de transparência e cumprimento das disposições legais, o acesso ao Balanço Patrimonial, à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2025 e 2024.

Os documentos completos encontram-se disponíveis para consulta por meio do link a seguir:

https://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/arquivos/apae-2025_05035704.zip

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

Ano IX - Edição número 1915 |

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO



PREF. MUNIC. DE PATROCINIO PAULISTA

PÇ.NSA.SRA. DO PATROCINIO,1168

45318185/0001-15

Ensino Exercício: 2026

Anexo IX

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		4.441.106,14	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		20.430.904,88	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		24.872.011,02	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		6.218.002,76	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		3.752.560,39	Recebidos no Exercício		625.276,31		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		25.063,13	Saldo de Exer.Anteriores		4.935.883,92		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		5.561.160,23		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Complementação União - ETI - Principal (IX)		25.538,13					
Compl. União - ETI - Rend. Aplic. Financ. (X)		0,00					
Total do FUNDEB		3.803.161,65					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)		2.662.213,15					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)		3.422.845,49					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		9.404.387,94	37,81 %	6.698.143,68	26,94 %	5.360.605,81	21,55 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (min. 70%)		3.441.732,68	90,50 %	3.441.732,68	90,50 %	2.359.595,40	62,04 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		360.710,66		268.633,08		218.665,05	
TOTAL (mín. 90%)**		3.802.443,34	99,98 %	3.710.365,76	97,56 %	2.578.260,45	67,79 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025. Versão 2026 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

| Ano IX - Edição número 1915 |

Página 4 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA Nº2.615/26

PORTARIA Nº 2.615/26, DE 05 DE MAIO DE 2026 - dois mil, seiscentos e quinze -

“Versando sobre a exoneração da servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil Substituta, lotada na Secretaria Municipal de Educação.”

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e

Considerando, o Protocolo Servidor e-203/2026.

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal, Ana Laura Moraes Melo Freiria, portadora do CPF. nº 449.....31, matrícula 4.....1, das funções do cargo de **Auxiliar de Educação Infantil Substituta**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em 05 de maio de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 05 de maio de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 05 de maio de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

| Ano IX - Edição número 1915 |

Página 5 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA Nº2.616/26

PORTARIA Nº 2.616/26, DE 05 DE MAIO DE 2026 - dois mil, seiscentos e dezesseis -

“Versando sobre a exoneração da servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil Substituta, lotada na Secretaria Municipal de Educação.”

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e

Considerando, o Memorando nº 0627/2026.

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal, **Bruna Murari Domiciano de Souza**, portadora do CPF. nº 479.....56, matrícula 4.....1, das funções do cargo de **Auxiliar de Educação Infantil Substituta**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em 04 de maio de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de maio de 2026.

Patrocínio Paulista, 05 de maio de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 05 de maio de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

| Ano IX - Edição número 1915 |

Página 6 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO Nº 4.068/26

DECRETO Nº 4.068/26, DE 04 DE MAIO DE 2026

- quatro mil e sessenta e oito -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências”.

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e especialmente pela LOA nº 3.840/25.

- D E C R E T A -

Artigo 1º.

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)	20.000,00
Anulação	
02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade	
27 08.244.0002.2042.0000 – Gestão dos Serv. do Gabinete do Prefeito	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	

Artigo 2º.

A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

Anulação	- 20.000,00
02.02.01 – Departamento Administrativo	
45 99.999.0999.2029.0000 – Fundo de Reserva de Contingência	- 20.000,00
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	F.R.: 0 01 00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	

Artigo 3º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 04 de maio de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Pat. Paulista.

Patrocínio Paulista, 04 de maio de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

| Ano IX - Edição número 1915 |

Página 7 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO Nº 4.069/26

DECRETO Nº 4.069/26, DE 05 DE MAIO DE 2026 - quatro mil e sessenta e nove -

“Autoriza servidor público a conduzir veículos automotores desta Prefeitura Municipal”.

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e,

Considerando, o Memorando nº 0618/2026.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica autorizado ao servidor público municipal **Pedro Octávio Moreira Pirozzi**, portador do CPF nº 501.....65 e CNH/registro nº 34.....4 / 093.....00 a conduzir veículos automotores desta Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista.

Artigo 2º. A autorização é estritamente para desempenho das atribuições referente ao cargo exercido pelo servidor, devendo a categoria da Carteira Nacional de Habilitação ser compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 05 de maio de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Pat. Paulista.

Patrocínio Paulista, 05 de maio de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo